



CERTIDÃO NEGATIVA

Em atendimento ao Ofício nº 44/2026/GP da Câmara Municipal de Votuporanga, **Certificamos** para os devidos fins, que até a presente data, todas as obrigações referente as contribuições previdenciárias (patronal e servidor, de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Votuporanga, junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga -VOTUPREV, encontram-se **quitadas**.

Por ser verdade assino a presente.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Data: 11/02/2026 11:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente do Votuprev

Excelentíssimo Senhor

Daniel David

Presidente da Câmara de Vereadores de Votuporanga